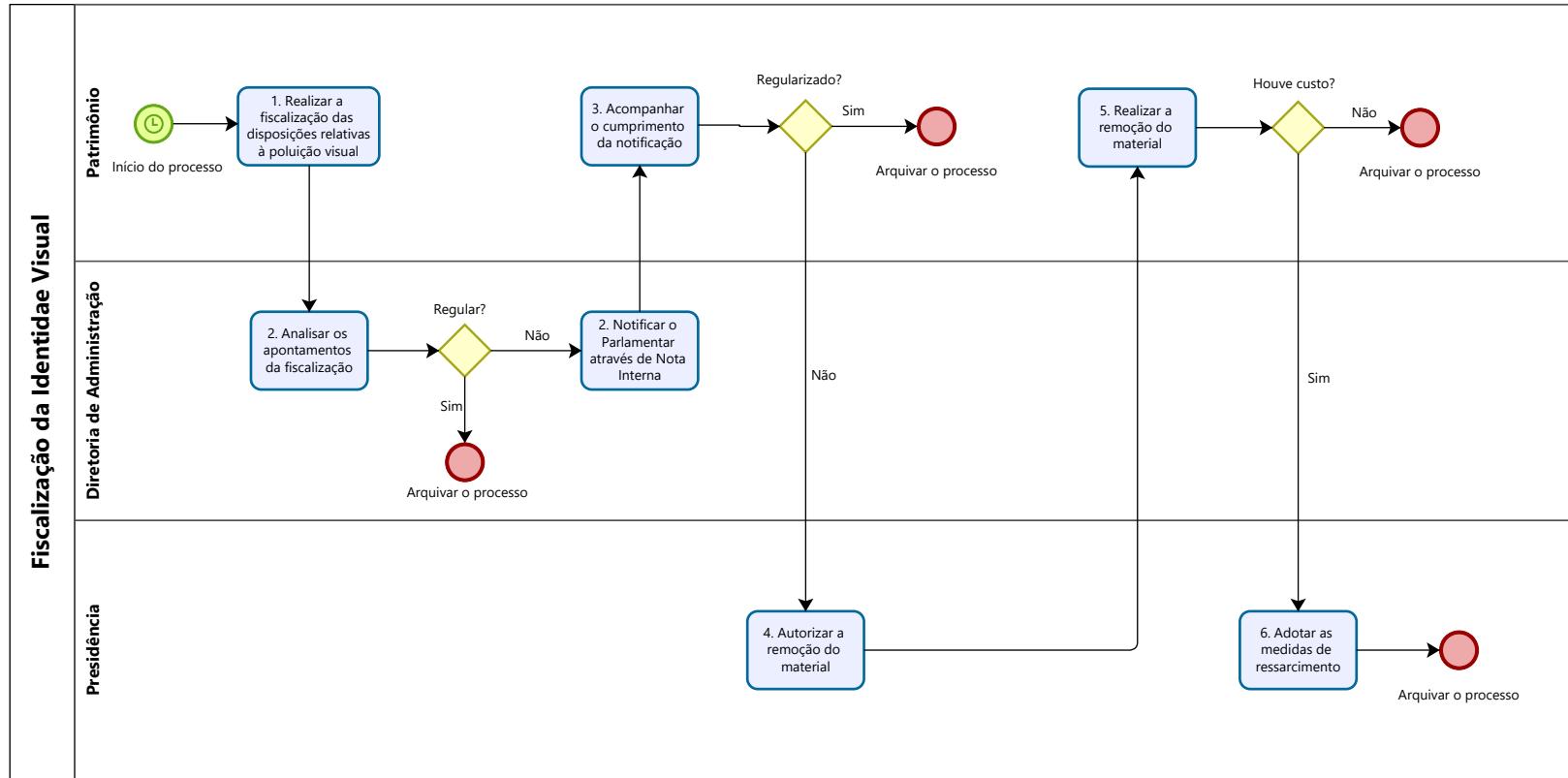


Fiscalização da Identidade Visual

Bizagi Modeler



1 FISCALIZAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL



Powered by
 **Modeler**



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE PROCESSO

Nome do Processo:	Revisão do Processo Fiscalização da Identidade Visual.
Tipo:	<input type="checkbox"/> gerencial <input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> de apoio
Finalidade:	<input type="checkbox"/> novo processo <input checked="" type="checkbox"/> revisão
Objetivo/finalidade:	Estabelecer diretrizes para evitar a poluição visual nas estruturas internas e externas das áreas de uso comum do setor político da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.
Público alvo:	<input type="checkbox"/> servidores <input checked="" type="checkbox"/> vereadores <input type="checkbox"/> cidadãos <input type="checkbox"/> fornecedores <input type="checkbox"/> Executivo <input type="checkbox"/> outros: _____
Base legal orientadora do processo (leis, atos, portarias, etc):	Ato da Presidência nº 120/2024
Participantes do processo:	Vereadores, Setor de Patrimônio, Diretoria de Administração e Presidência.
Canal para solução de problemas e sugestões (chefias, assistentes técnicos, gestor, etc):	Diretoria de Administração.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ETAPAS DOS PROCESSOS DE TRABALHO (Descrever as atividades do processo em ordem cronológica)		SETOR RESPONSÁVEL	USO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias)
1	O Setor de Patrimônio deverá, mensalmente, fiscalizar o cumprimento das disposições relativas à poluição visual nas áreas de uso comum do setor político da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu encaminhar o processo à Diretoria de Administração trimestralmente.	Setor de Patrimônio	1Doc	*	*
2	A Diretoria de Administração deverá analisar as informações prestadas pelo Setor de Patrimônio e I) em caso de regularidade, arquivar o processo; II) em caso de descumprimento, notificar o vereador para regularização no prazo máximo de 10 dias úteis, por meio de nota interna e encaminhar o processo para o Setor de Patrimônio.	Diretoria de Administração	1Doc		10 dias úteis
3	O Setor de Patrimônio deverá verificar se a irregularidade foi sanada. I) se sim, deverá arquivar o processo; II) se não, deverá encaminhar o processo à Presidência.	Setor de Patrimônio	1Doc		
4	A Presidência deverá autorizar o Setor de Patrimônio a retirar o material proibido e encaminhar o processo ao Setor de Patrimônio.	Presidência	1Doc		
5	O Setor de Patrimônio deverá realizar a remoção do material proibido e I) se não houver custo com o procedimento, deverá arquivar o processo; II) se houver custo, deverá encaminhar o processo à Presidência.	Setor de Patrimônio	1Doc		
6	A Presidência deverá adotar as medidas necessárias ao ressarcimento dos gastos com a retirada do material proibido e restabelecimento do padrão anterior e arquivar o processo.	Presidência	1Doc	*	*



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Responsáveis pela elaboração		
Nome	Cargo/Função	Matrícula
Fabio Sergio da Silva	Agente Administrativo	201.499
Jose Roberto Gottardo	Diretor Administrativo	502.141
Leticia de Souza Pinto Meyer	Agente Administrativo	201.487
Responsável pela aprovação/reprovação		
Nome	Cargo/Função	
Paulo Aparecido de Souza	Presidente	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3029-2387-EC23-E38B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO SERGIO DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-25) em 21/08/2025 13:29:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ ROBERTO GOTTARDO (CPF 885.XXX.XXX-15) em 22/08/2025 08:20:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LETÍCIA DE SOUZA PINTO MEYER (CPF 063.XXX.XXX-30) em 22/08/2025 08:40:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 22/08/2025

17:09:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3029-2387-EC23-E38B>